



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2673/2003
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre desmembramento de área.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o processo administrativo n.º 2003/10-5314;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento de área, situada na *Avenida Alexandre Biasi*, Lote constituído de parte da gleba sob n.º 2 A, matrícula n.º 15.013, neste Município de Louveira, de propriedade de **SONIA MARIA TARALLO CRUZ E OUTROS**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA:

(ÁREA "01")

Inicia-se no ponto B localizado na Av. Alexandre Biasi distante 882,15 m das proximidades do km 71 da Rodovia Anhanguera sentido Jundiá - Campinas, deste segue em reta confrontando com Natal Mazzeto na distância de 32,60 m com rumo 89°20'00"NE até o ponto C, deste deflete a direita e segue pelo córrego do Rosário acima na distância de 31,20 m até o ponto E, deste deflete a direita e segue em reta confrontando com área "02" na distância de 43,89 m e rumo 72°49'05"SO, até o ponto F, deste deflete a direita e segue em reta pela Av. Alexandre Biasi na distância de 27,00 m com rumo 07°10'00"NO até o ponto B, início desta descrição, encerrando uma área de 1.083,97 m², sendo que dentro do perímetro desta área há uma faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário, formando uma área non aedificandi que inicia-se no ponto 01 localizado a 1,43 m no alinhamento B-C na divisa com Natal Mazzeto, deste segue em reta confrontando com Natal Mazzeto na distância de 31,17 m e rumo 89°20'00"NE até encontrar o ponto C localizado no córrego do Rosário, deste deflete a direita e segue córrego acima na distância de 31,20 m até encontrar o ponto E deste deflete a direita e segue confrontando com área "02" na distância de 31,67 m e rumo 72°49'05"SO até o ponto 02, deste deflete a direita e segue pela faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário na

1921 2



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



distância de 28,74 m e rumo $36^{\circ}40'29''\text{NO}$ até o ponto 01 início deste descrição, encerrando uma área non aedificandi de $899,38 \text{ m}^2$.

(ÁREA "02")

Inicia-se no ponto F localizado na Av. Alexandre Biazzi distante 909,15 m das proximidades do km 71 da Rodovia Anhanguera sentido Jundiá - Campinas, deste segue em reta confrontando com área "01" na distância de 43,89 m com rumo $72^{\circ}49'05''\text{NE}$ até o ponto E, deste deflete a direita e segue pelo córrego do Rosário acima na distância de 29,88 m até o ponto G, deste deflete a direita e segue em reta confrontando com área "03" na distância de 53,92 m e rumo $72^{\circ}49'05''\text{SO}$, até o ponto H, deste deflete a direita e segue em reta pela Av. Alexandre Biazzi na distância de 28,61 m com rumo $07^{\circ}10'00''\text{NO}$ até o ponto F, início desta descrição, encerrando uma área de $1.397,75 \text{ m}^2$, sendo que dentro do perímetro desta área há uma faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário, formando uma área non aedificandi que inicia-se no ponto 02 localizado a 12,22 m no alinhamento F-E na divisa com área "01", deste segue em reta confrontando com área "01" na distância de 31,67 m e rumo $72^{\circ}49'05''\text{NE}$ até encontrar o ponto E localizado no córrego do Rosário, deste deflete a direita e segue córrego acima na distância de 29,88 m até encontrar o ponto G deste deflete a direita e segue confrontando com área "03" na distância de 31,20 m e rumo $72^{\circ}49'05''\text{SO}$ até o ponto 03, deste deflete a direita e segue pela faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário na distância de 29,97 m e rumo $34^{\circ}49'29''\text{NO}$ até o ponto 02 início deste descrição, encerrando uma área non aedificandi de $897,98 \text{ m}^2$.

(ÁREA "03")

Inicia-se no ponto H localizado na Av. Alexandre Biazzi distante 937,76m das proximidades do km 71 da Rodovia Anhanguera sentido Jundiá - Campinas, deste segue em reta confrontando com área "02" na distância de 53,92 m com rumo $72^{\circ}49'05''\text{NE}$ até o ponto G, deste deflete a direita e segue pelo córrego do Rosário acima na distância de 25,93 m até o ponto I, deste deflete a direita e segue em reta confrontando com área "04" na distância de 62,38 m e rumo $72^{\circ}49'05''\text{SO}$, até o ponto J, deste deflete a direita e segue em reta pela Av. Alexandre Biazzi na distância de 24,96 m com rumo $07^{\circ}10'00''\text{NO}$ até o ponto H, início desta descrição, encerrando uma área de $1.449,74 \text{ m}^2$, sendo que dentro do perímetro desta área há uma faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário, formando uma área non aedificandi que inicia-se no ponto 03 localizado a 22,72 m no alinhamento H-G na divisa com área "02", deste segue em reta confrontando com área "02" na distância de 31,20 m e rumo $72^{\circ}49'05''\text{NE}$ até encontrar o ponto G localizado no córrego do Rosário, deste deflete a direita e segue córrego acima na distância de 25,93 m até encontrar o ponto I deste deflete a direita e segue confrontando com área "04" na distância de 31,08 m e rumo $72^{\circ}49'05''\text{SO}$ até o ponto 04, deste deflete a direita e segue pela faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário na distância de 26,00 m e rumo $33^{\circ}41'12''\text{NO}$ até o ponto 03 início deste descrição, encerrando uma área non aedificandi de $779,21 \text{ m}^2$.

(ÁREA "04")

Inicia-se no ponto J localizado na Av. Alexandre Biazzi distante 962,72m das proximidades do km 71 da Rodovia Anhanguera sentido Jundiá - Campinas, deste segue em reta confrontando com área "03" na distância de 62,38 m com rumo $72^{\circ}49'05''\text{NE}$ até o ponto I, deste deflete a direita e segue pelo córrego do Rosário acima na distância de 22,90 m até o ponto K, deste deflete a direita e segue em reta confrontando com área "05" na distância de 88,72 m e rumo



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000130

Cidade de
LOUVEIRA



72°49'05"SO, até o ponto L, deste deflete a direita e segue em reta pela Av. Alexandre Biazzi na distância de 22,37 m com rumo 07°10'00"NO até o ponto J, início desta descrição, encerrando uma área de 1.464,11 m², sendo que dentro do perímetro desta área há uma faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário, formando uma área non aedificandi que inicia-se no ponto 04 localizado a 31,30 m no alinhamento J-I na divisa com área "03", deste segue em reta confrontando com área "03" na distância de 31,08 m e rumo 72°49'05"NE até encontrar o ponto I localizado no córrego do Rosário, deste deflete a direita e segue córrego acima na distância de 22,90 m até encontrar o ponto K deste deflete a direita e segue confrontando com área "05" na distância de 30,53 m e rumo 72°49'05"SO até o ponto 05, deste deflete a direita e segue pela faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário na distância de 23,03 m e rumo 31°15'41"NO até o ponto 04 início deste descrição, encerrando uma área non aedificandi de 689,36 m².

(ÁREA "05")

Inicia-se no ponto L localizado na Av. Alexandre Biazzi distante 985,09 m das proximidades do km 71 da Rodovia Anhanguera sentido Jundiaí - Campinas, deste segue em reta confrontando com área "04" na distância de 88,72 m com rumo 72°49'05"NE até o ponto K, deste deflete a direita e segue pelo córrego do Rosário acima na distância de 94,86 m até o ponto D deste deflete a direita e segue em reta confrontando com área de Espólio de Luiza Soldeira na distância de 40,40 m e rumo 81°08'00"SO até o ponto A, deste deflete a direita e segue em reta pela Av. Alexandre Biazzi na distância de 74,96 m com rumo 07°10'00"NO até o ponto L, início desta descrição, encerrando uma área de 5.004,43 m², sendo que dentro do perímetro desta área há uma faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário, formando uma área non aedificandi que inicia-se no ponto 05 localizado a 58,19 m no alinhamento L-K na divisa com área "04", deste segue em reta confrontando com área "04" na distância de 30,53 m e rumo 72°49'05"NE até encontrar o ponto K localizado no córrego do Rosário, deste deflete a direita e segue córrego acima na distância de 94,86 m até encontrar o ponto D deste deflete a direita e segue confrontando com área de Espólio de Luiza Soldeira na distância de 30,01 m e rumo 81°08'00"SO até o ponto 07, deste deflete a direita e segue pela faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário em curva na distância de 41,53 m até o ponto 06, deste deflete a esquerda e segue pela faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário em curva na distância de 47,41 m até o ponto 05 início deste descrição, encerrando uma área non aedificandi de 2.755,09 m².

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, depois de cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 01 de dezembro de 2003


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000131

Cidade de
LOUVEIRA
A-CED



dezembro de 2003

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 01 de

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

7

000132



MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : SONIA MARIA TARALLO CRUZ e OUTROS .
Local : Avenida Alexandre Biasi - Lote constituído de parte da gleba sob nº 2A - (matrícula nº15.013) - (ÁREA "01")

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se no ponto B localizado na Av. Alexandre Biasi distante 882,15 m das proximidades do km 71 da Rodovia Anhanguera sentido Jundiaí - Campinas, deste segue em reta confrontando com Natal Mazzeto na distância de 32,60 m com rumo $89^{\circ}20'00''$ NE até o ponto C, deste deflete a direita e segue pelo córrego do Rosário acima na distância de 31,20 m até o ponto E, deste deflete a direita e segue em reta confrontando com área "02" na distância de 43,89 m e rumo $72^{\circ}49'05''$ SO, até o ponto F, deste deflete a direita e segue em reta pela Av. Alexandre Biasi na distância de 27,00 m com rumo $07^{\circ}10'00''$ NO até o ponto B, início desta descrição, encerrando uma área de 1.083,97 m², sendo que dentro do perímetro desta área há uma faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário, formando uma área non aedificandi que inicia-se no ponto 01 localizado a 1,43 m no alinhamento B-C na divisa com Natal Mazzeto, deste segue em reta confrontando com Natal Mazzeto na distância de 31,17 m e rumo $89^{\circ}20'00''$ NE até encontrar o ponto C localizado no córrego do Rosário, deste deflete a direita e segue córrego acima na distância de 31,20 m até encontrar o ponto E deste deflete a direita e segue confrontando com área "02" na distância de 31,67 m e rumo $72^{\circ}49'05''$ SO até o ponto 02, deste deflete a direita e segue pela faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário na distância de 28,74 m e rumo $36^{\circ}40'29''$ NO até o ponto 01 início deste descrição, encerrando uma área non aedificandi de 899,38 m².

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda
R.CREA 1196985
CARLOS ALBERTO KUBITZA
CREA 50.613.00766/D

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 25 / 11 / 2003

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º CREA - CREA 5060109120/D

Processo n.º 2003 / 5314

000133



MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : SONIA MARIA TARALLO CRUZ e OUTROS .
Local : Avenida Alexandre Biasi - Lote constituído de parte da gleba sob nº 2A - (matrícula nº15.013) - (ÁREA "02")

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se no ponto F localizado na Av. Alexandre Biasi distante 909,15 m das proximidades do km 71 da Rodovia Anhanguera sentido Jundiaí - Campinas, deste segue em reta confrontando com área "01" na distância de 43,89 m com rumo $72^{\circ}49'05''$ NE até o ponto E, deste deflete a direita e segue pelo córrego do Rosário acima na distância de 29,88 m até o ponto G, deste deflete a direita e segue em reta confrontando com área "03" na distância de 53,92 m e rumo $72^{\circ}49'05''$ SO, até o ponto H, deste deflete a direita e segue em reta pela Av. Alexandre Biasi na distância de 28,61 m com rumo $07^{\circ}10'00''$ NO até o ponto F, início desta descrição, encerrando uma área de $1.397,75 \text{ m}^2$, sendo que dentro do perímetro desta área há uma faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário, formando uma área non aedificandi que inicia-se no ponto 02 localizado a 12,22 m no alinhamento F-E na divisa com área "01", deste segue em reta confrontando com área "01" na distância de 31,67 m e rumo $72^{\circ}49'05''$ NE até encontrar o ponto E localizado no córrego do Rosário, deste deflete a direita e segue córrego acima na distância de 29,88 m até encontrar o ponto G deste deflete a direita e segue confrontando com área "03" na distância de 31,20 m e rumo $72^{\circ}49'05''$ SO até o ponto 03, deste deflete a direita e segue pela faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário na distância de 29,97 m e rumo $34^{\circ}49'29''$ NO até o ponto 02 início deste descrição, encerrando uma área non aedificandi de $897,98 \text{ m}^2$.

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda
R.CREA 1196985
CARLOS ALBERTO KUBITZA
CREA 50.613.00766/D

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 25 / 11 / 2003

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2003/5314

000134



MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : SONIA MARIA TARALLO CRUZ e OUTROS .
 Local : Avenida Alexandre Biasi - Lote constituído de parte da gleba sob nº 2A - (matrícula nº15.013) - (ÁREA "03")

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se no ponto H localizado na Av. Alexandre Biasi distante 937,76m das proximidades do km 71 da Rodovia Anhanguera sentido Jundiá - Campinas, deste segue em reta confrontando com área "02" na distância de 53,92 m com rumo $72^{\circ}49'05''$ NE até o ponto G, deste deflete a direita e segue pelo córrego do Rosário acima na distância de 25,93 m até o ponto I, deste deflete a direita e segue em reta confrontando com área "04" na distância de 62,38 m e rumo $72^{\circ}49'05''$ SO, até o ponto J, deste deflete a direita e segue em reta pela Av. Alexandre Biasi na distância de 24,96 m com rumo $07^{\circ}10'00''$ NO até o ponto H, início desta descrição, encerrando uma área de $1.449,74 \text{ m}^2$, sendo que dentro do perímetro desta área há uma faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário, formando uma área non aedificandi que inicia-se no ponto 03 localizado a 22,72 m no alinhamento H-G na divisa com área "02", deste segue em reta confrontando com área "02" na distância de 31,20 m e rumo $72^{\circ}49'05''$ NE até encontrar o ponto G localizado no córrego do Rosário, deste deflete a direita e segue córrego acima na distância de 25,93 m até encontrar o ponto I deste deflete a direita e segue confrontando com área "04" na distância de 31,08 m e rumo $72^{\circ}49'05''$ SO até o ponto 04, deste deflete a direita e segue pela faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário na distância de 26,00 m e rumo $33^{\circ}41'12''$ NO até o ponto 03 início deste descrição, encerrando uma área non aedificandi de $779,21 \text{ m}^2$.

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda
 R.CREA 1196985
 CARLOS ALBERTO KUBITZA
 CREA 50.613.00766/D

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 25 / 11 / 2013

EDSON RICARDO M. PISSULIN
 Eng.º Civil - CREA 50671/0-1/28/D

Processo n.º 203 / 5314

000135



MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : SONIA MARIA TARALLO CRUZ e OUTROS .
Local : Avenida Alexandre Biasi - Lote constituído de parte da gleba sob nº 2A - (matrícula nº15.013) - (ÁREA "04")

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se no ponto J localizado na Av. Alexandre Biasi distante 962,72m das proximidades do km 71 da Rodovia Anhanguera sentido Jundiáí - Campinas, deste segue em reta confrontando com área "03" na distância de 62,38 m com rumo $72^{\circ}49'05''$ NE até o ponto I, deste deflete a direita e segue pelo córrego do Rosário acima na distância de 22,90 m até o ponto K, deste deflete a direita e segue em reta confrontando com área "05" na distância de 88,72 m e rumo $72^{\circ}49'05''$ SO, até o ponto L, deste deflete a direita e segue em reta pela Av. Alexandre Biasi na distância de 22,37 m com rumo $07^{\circ}10'00''$ NO até o ponto J, início desta descrição, encerrando uma área de $1.464,11 \text{ m}^2$, sendo que dentro do perímetro desta área há uma faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário, formando uma área non aedificandi que inicia-se no ponto 04 localizado a 31,30 m no alinhamento J-I na divisa com área "03", deste segue em reta confrontando com área "03" na distância de 31,08 m e rumo $72^{\circ}49'05''$ NE até encontrar o ponto I localizado no córrego do Rosário, deste deflete a direita e segue córrego acima na distância de 22,90 m até encontrar o ponto K deste deflete a direita e segue confrontando com área "05" na distância de 30,53 m e rumo $72^{\circ}49'05''$ SO até o ponto 05, deste deflete a direita e segue pela faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário na distância de 23,03 m e rumo $31^{\circ}15'41''$ NO até o ponto 04 início deste descrição, encerrando uma área non aedificandi de $689,36 \text{ m}^2$.

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda
R.CREA 1196985
CARLOS ALBERTO KUBITZA
CREA 50.613.00766/D

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 25 / 12 / 2013

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º CIVIL - CREA 50.613.00766/D

Processo n.º 203 / 5349

000136



MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : SONIA MARIA TARALLO CRUZ e OUTROS.
 Local : Avenida Alexandre Biasi - Lote constituído de parte da gleba sob nº 2A - (matrícula nº15.013) - (ÁREA "05")

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se no ponto L localizado na Av. Alexandre Biasi distante 985,09 m das proximidades do km 71 da Rodovia Anhanguera sentido Jundiá - Campinas, deste segue em reta confrontando com área "04" na distância de 88,72 m com rumo $72^{\circ}49'05''$ NE até o ponto K, deste deflete a direita e segue pelo córrego do Rosário acima na distância de 94,86 m até o ponto D deste deflete a direita e segue em reta confrontando com área de Espólio de Luiza Soldeira na distância de 40,40 m e rumo $81^{\circ}08'00''$ SO até o ponto A, deste deflete a direita e segue em reta pela Av. Alexandre Biasi na distância de 74,96 m com rumo $07^{\circ}10'00''$ NO até o ponto L, início desta descrição, encerrando uma área de 5.004,43 m², sendo que dentro do perímetro desta área há uma faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário, formando uma área non aedificandi que inicia-se no ponto 05 localizado a 58,19 m no alinhamento L-K na divisa com área "04", deste segue em reta confrontando com área "04" na distância de 30,53 m e rumo $72^{\circ}49'05''$ NE até encontrar o ponto K localizado no córrego do Rosário, deste deflete a direita e segue córrego acima na distância de 94,86 m até encontrar o ponto D deste deflete a direita e segue confrontando com área de Espólio de Luiza Soldeira na distância de 30,01 m e rumo $81^{\circ}08'00''$ SO até o ponto 07, deste deflete a direita e segue pela faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário em curva na distância de 41,53 m até o ponto 06, deste deflete a esquerda e segue pela faixa non aedificandi paralela 30,00 m do córrego do Rosário em curva na distância de 47,41 m até o ponto 05 início deste descrição, encerrando uma área non aedificandi de 2.755,09 m² /

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda
 R.CREA 1196985
 CARLOS ALBERTO KUBITZA
 CREA 50.613.00766/D

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 25 / 11 / 2003

EDSON RICARDO M. PISSULIN
 Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2003 / 5314

MEMORIAL DESCRITIVO

000137



Interessado : SONIA MARIA TARALLO CRUZ e OUTROS .
Local : Avenida Alexandre Biasi - Lote constituído de parte da gleba sob nº 2A - (matrícula nº15.013)

SITUAÇÃO ATUAL .

Inicia-se no ponto A localizado na divisa com o espólio de Luiza Soldeira, e seguindo pela faixa da via Anhanguera, com o rumo magnético de $7^{\circ}10'00''$ NO na distância de 177,90 metros, até encontrar o ponto B na divisa com Natal Mazzeto; deste ponto defletindo à direita, segue com o rumo magnético de $89^{\circ}20'$ NE na distância de 32,60 metros, até alcançar o ponto C no córrego deste segue na distância de 204,77 m até o ponto D na divisa com o espólio de Luiza Soldeira, deste ponto, defletindo à direita, segue com o rumo magnético de $81^{\circ}08'$ SO, na distância de 40,40 metros, indo encontrar o ponto A inicial. Imóvel esse localizado nas proximidades do KM 71 da Via Anhanguera, no lado direito, no sentido Jundiaí – Campinas, encerrando uma área de 10.400,00 m² . ✓

APROVADA

Comissão de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 25/11/2003

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 506610912B/D

Processo n.º 2003/5314

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda
R.CREA 1196985
CARLOS ALBERTO KUBITZA
CREA 50.613.00766/D

PROPRIETÁRIO : SONIA MARIA TARALLO CRUZ e OUTROS .



ASSUNTO : DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

LOCAL : Avenida Alexandre Biasi - Lote constituido de parte da gleba sob nº2A - (matrícula nº15.013)

MUNICIPIO : Louveira - SP

ESCALAS : 1:500 DATA : OUTUBRO DE 2.003

ÁREAS

ASSINATURAS

SITUAÇÃO ATUAL
ÁREA TOTAL = 10.400,00 m2

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno .

- SITUAÇÃO PRETENDIDA
- ÁREA 1 = 1.083,97 m2
- ÁREA 2 = 1.397,75 m2
- ÁREA 3 = 1.449,74 m2
- ÁREA 4 = 1.464,11 m2
- ÁREA 5 = 5.004,43 m2

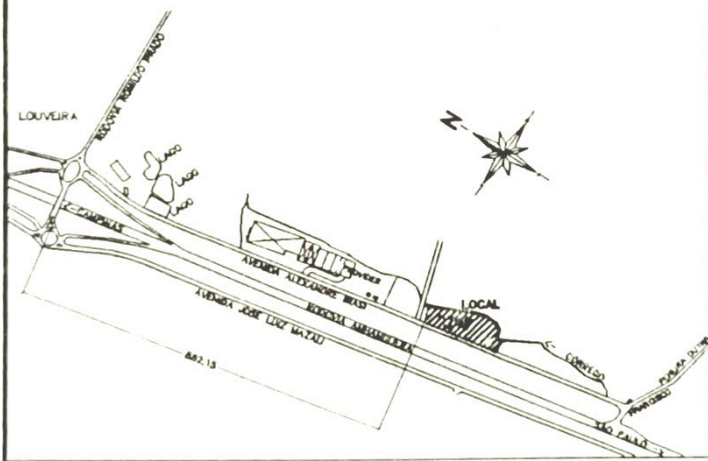
Francisco Tarallo
FRANCISCO TARALLO
RG.:2.755.038-SSP-SP

Sebastiana Fachini Tarallo
SEBASTIANA FACHINI TARALLO
RG.:10.749.172-SSP-SP

Neusa Aparecida Tarallo Rovere
NEUSA APARECIDA TARALLO ROVERE
RG.:3.613.521-SSP-SP

SITUAÇÃO S/ESCALA

Antonio Romildo Rovere
ANTONIO ROMILDO ROVERE
RG.:3.613.521-SSP-SP



Sônia M. Tarallo Cruz
SONIA MARIA TARALLO CRUZ
RG.:5.164.126-SSP-SP

Antonio Carlos Cruz
ANTONIO CARLOS CRUZ
RG.:4.532.781-SSP-SP

Maria Tereza Tarallo Bossi
MARIA TEREZA TARALLO BOSSI
RG.:8.237.982-SSP-SP

Jose Carlos Bossi
JOSÉ CARLOS BOSSI
RG.:7.522.119-SSP-SP

Katia Regina Tarallo Pisciotta
KATIA REGINA TARALLO PISCIOTTA
RG.:17.249.155-SSP-SP

Marcio Luiz Pisciotta
MARCIO LUIZ PISCIOTTA
RG.:11.905.696-SSP-SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carlos Alberto Kubitzza
SOLOTEC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
R.CREA 119685
Engº Civil CARLOS ALBERTO KUBITZZA
CREA 50.613.00766/D

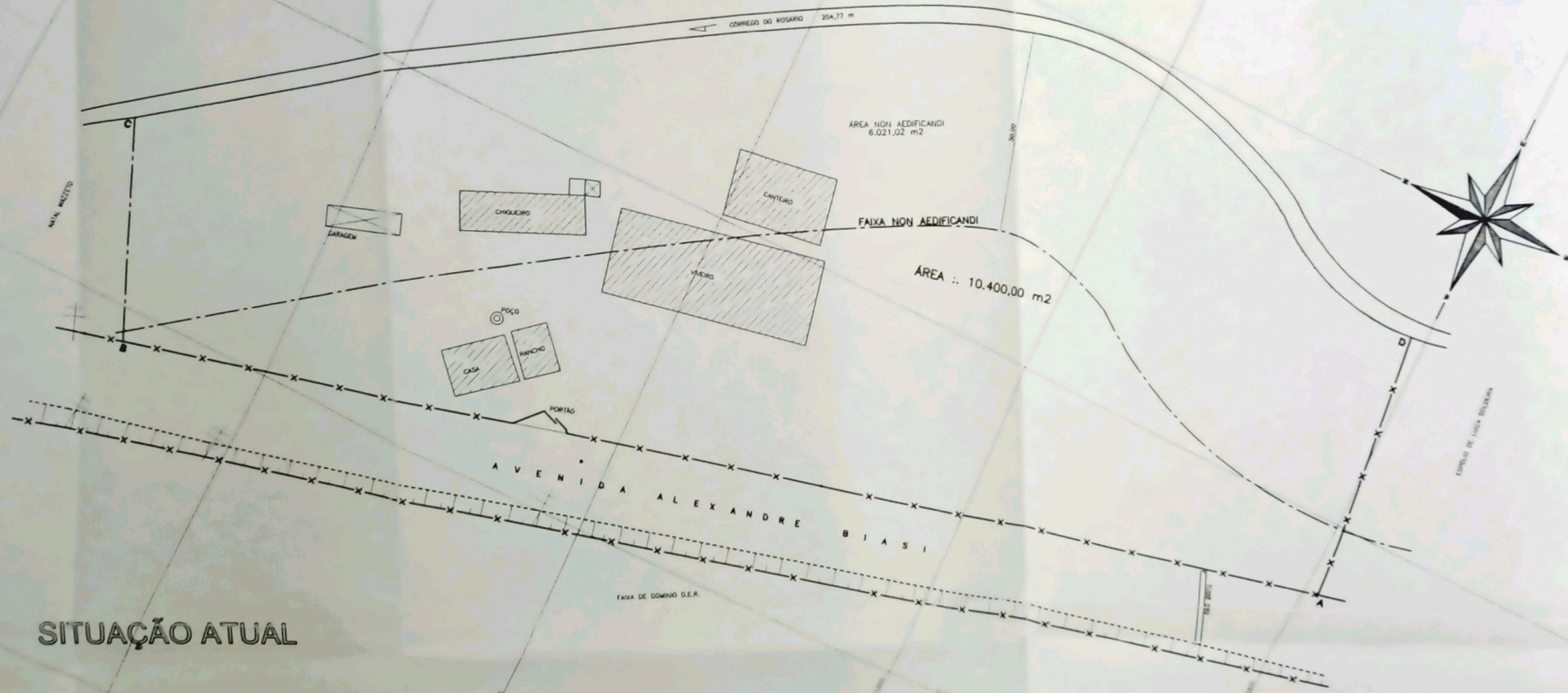
APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 25 / 11 / 2003

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Engº CIVIL - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2003/5314

SITUAÇÃO ATUAL		
PTO	RUMO	DISTÂNCIA
A B	07°10'00"N	177,80 m
B C	88°20'00"E	32,80 m
C D	03°00'00"E	204,77 m
D A	08°00'00"S	40,40 m



SITUAÇÃO ATUAL

Emploio de Lucha Beldiana

FAIXA DE DOMÍNIO D.E.R.

SITUAÇÃO PRETENDIDA			
ÁREA 01			
PTO	RUBMO	DISTÂNCIA	
B	88°20'00"NE	32,80 m	
C	E	CORREGO	31,20 m
E	F	72°49'05"SO	43,88 m
F	B	07°10'00"NO	27,00 m
Área Não Aedificandi Área "01"			
O1	C	88°20'00"NE	31,17 m
C	E	CORREGO	31,20 m
E	F	72°49'05"SO	31,87 m
F	O1	136°40'29"NO	28,74 m
ÁREA 02			
F	E	72°49'05"NE	43,88 m
E	G	CORREGO	28,88 m
G	H	72°49'05"SO	53,92 m
H	F	07°10'00"NO	28,81 m
Área Não Aedificandi Área "02"			
O2	E	72°49'05"NE	31,87 m
E	G	CORREGO	28,88 m
G	O3	72°49'05"SO	31,20 m
O3	O2	34°48'28"NO	29,97 m
ÁREA 03			
H	G	72°49'05"NE	53,92 m
G	I	CORREGO	25,83 m
I	J	72°49'05"SO	62,38 m
J	H	07°10'00"NO	24,86 m
Área Não Aedificandi Área "03"			
O3	G	72°49'05"NE	31,20 m
G	I	CORREGO	25,83 m
I	O4	72°49'05"SO	31,08 m
O4	O3	33°41'12"NO	28,00 m
ÁREA 04			
J	I	72°49'05"NE	62,38 m
I	K	CORREGO	22,90 m
K	L	72°49'05"SO	88,72 m
L	J	07°10'00"NO	22,37 m
Área Não Aedificandi Área "04"			
O4	I	72°49'05"NE	31,08 m
I	K	CORREGO	22,90 m
K	O5	72°49'05"SO	30,53 m
O5	O4	43°15'41"NO	23,03 m
ÁREA 05			
L	K	72°49'05"NE	88,72 m
K	D	CORREGO	84,88 m
D	A	81°08'00"SO	40,40 m
A	L	07°10'00"NO	74,86 m
Área Não Aedificandi Área "05"			
O5	K	72°49'05"NE	30,53 m
K	D	CORREGO	84,88 m
D	O6	81°08'00"SO	30,01 m
O6	O5	CURVA	41,53 m
O6	O5	CURVA	47,41 m



SITUAÇÃO PRETENDIDA